

DECRETO
Nº 8845/2023

“Dispõe sobre revogação do Decreto nº 8655/2022 e posteriormente a oficialização de via pública no Núcleo 94 – Rua Maximiliano Quintino dos Santos, Bairro Enseada.”

FELIPE AUGUSTO, Prefeito Municipal de São Sebastião, no exercício de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o princípio da autotutela administrativa;

CONSIDERANDO a necessidade de se revogar o Decreto n.º 8655/2022, devido as atualizações.

D E C R E T A

Art. 1º - Fica oficialmente integrada ao sistema público viário do Município a seguinte via pública “TRAVESSA 02”, no Bairro Enseada, que assim se descreve e caracteriza:

Travessa 02 – Memorial Descritivo

Travessa 02, sistema viário do Núcleo "94 – Rua Maximiliano Quintino dos Santos", no Bairro Enseada, neste município. Com início no vértice 356, de Coordenadas UTM DATUM SIRGAS 2000 E:456.614,12m e N:7.375.655,42m; deste vértice segue em linha reta com distância 7,23m e azimuth 202°28'13.11" até o vértice 356A de Coordenadas E:456.611,36m e N:7.375.648,74m confrontando até aqui com a ÁREA INSTITUCIONAL 2; deste vértice deflete levemente a esquerda e segue em linha reta com distância 1,14m e azimuth 200°44'37.25" até o vértice 357 de Coordenadas E:456.610,95m e N:7.375.647,67m confrontando até aqui com a ÁREA INSTITUCIONAL 2; deste vértice deflete a esquerda e segue em linha reta com distância 13,12m e azimuth 191°29'57.64" até o vértice 358 de Coordenadas E:456.608,34m e N:7.375.634,82m confrontando até aqui com o LOTE 1 DA QUADRA 6; deste vértice deflete a esquerda e segue em linha reta com distância 2,68m e azimuth 178°42'41.34" até o vértice 359 de Coordenadas E:456.608,40m e N:7.375.632,14m confrontando até aqui com o LOTE 1 DA QUADRA 6; deste vértice deflete a esquerda e segue em linha reta com distância 2,25m e azimuth 161°32'56.79" até o vértice 360 de Coordenadas E:456.609,11m e N:7.375.630,00m confrontando até aqui com o LOTE 1 DA QUADRA 6; deste vértice deflete a esquerda e segue em linha reta com distância 4,17m e azimuth 151°35'11.14" até o vértice 361 de Coordenadas E:456.611,09m e N:7.375.626,34m confrontando até aqui com o LOTE 01 DA QUADRA 6; deste vértice deflete a esquerda e segue em linha reta com distância 10,37m e azimuth 149°22'43.59" até o vértice 362 de Coordenadas E:456.616,38m e N:7.375.617,41m confrontando até aqui com o LOTE 2 DA QUADRA 6; deste vértice deflete a direita e segue em linha reta com distância 9,79m e azimuth



GABINETE DO
PREFEITO

PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO

ESTÂNCIA BALNEÁRIA ESTADO DE SÃO PAULO



164°14'57.54" até o vértice 363 de Coordenadas E:456.619,03m e N:7.375.607,99m confrontando até aqui com o LOTE 2 DA QUADRA 6; deste vértice deflete a direita e segue em linha reta com distância 6,98m e azimuth 171°04'50.25" até o vértice 364 de Coordenadas E:456.620,12m e N:7.375.601,09m confrontando até aqui com o LOTE 2 DA QUADRA 6; deste vértice deflete levemente a direita e segue em linha reta com distância 6,98m e azimuth 171°04'50.25" até o vértice 365 de Coordenadas E:456.621,20m e N:7.375.594,20m confrontando até aqui com o LOTE 2 DA QUADRA 6; deste vértice deflete a direita e segue em linha reta com distância 8,37m e azimuth 180°02'45.11" até o vértice 366 de Coordenadas E:456.621,19m e N:7.375.585,82m confrontando até aqui com o LOTE 2 DA QUADRA 6; deste vértice deflete levemente a esquerda e segue em linha reta com distância 9,45m e azimuth 180°02'26.30" até o vértice 367 de Coordenadas E:456.621,19m e N:7.375.576,38m confrontando até aqui com o LOTE 2 DA QUADRA 6; deste vértice deflete a direita e segue em linha reta com distância 14,17m e azimuth 227°43'24.13" até o vértice 381 de Coordenadas E:456.610,70m e N:7.375.566,84m confrontando até aqui com o LOTE 4 DA QUADRA 6; deste vértice deflete a direita e segue em linha reta com distância 10,10m e azimuth 312°02'23.43" até o vértice 382 de Coordenadas E:456.603,20m e N:7.375.573,61m confrontando até aqui com o LOTE 5 DA QUADRA 6; deste vértice deflete a direita e segue em linha reta com distância 6,62m e azimuth 41°41'42.37" até o vértice 383 de Coordenadas E:456.607,60m e N:7.375.578,55m confrontando até aqui com o LOTE 6 DA QUADRA 6; deste vértice deflete levemente a direita e segue em linha reta com distância 6,62m e azimuth 41°41'42.37" até o vértice 384 de Coordenadas E:456.612,00m e N:7.375.583,49m confrontando até aqui com o LOTE 6 DA QUADRA 6; deste vértice deflete a esquerda e segue em linha reta com distância 5,31m e azimuth 5°54'13.38" até o vértice 385 de Coordenadas E:456.612,55m e N:7.375.588,77m confrontando até aqui com o LOTE 6 DA QUADRA 6; deste vértice deflete levemente a direita e segue em linha reta com distância 5,31m e azimuth 5°54'13.38" até o vértice 386 de Coordenadas E:456.613,10m e N:7.375.594,05m confrontando até aqui com o LOTE 6 DA QUADRA 6; deste vértice deflete a esquerda e segue em linha reta com distância 17,93m e azimuth 351°41'44.29" até o vértice 387 de Coordenadas E:456.610,51m e N:7.375.611,80m confrontando até aqui com o LOTE 7 DA QUADRA 6; deste vértice deflete a esquerda e segue em linha reta com distância 0,76m e azimuth 318°33'15.34" até o vértice 388 de Coordenadas E:456.610,01m e N:7.375.612,37m confrontando até aqui com o LOTE 7 DA QUADRA 6; deste vértice deflete levemente a direita e segue em linha reta com distância 19,06m e azimuth 319°10'51.92" até o vértice 389 de Coordenadas E:456.597,54m e N:7.375.626,79m confrontando até aqui com o LOTE 8 DA QUADRA 6; deste vértice deflete a direita e segue em linha reta com distância 1,54m e azimuth 328°49'24.48" até o vértice 390 de Coordenadas E:456.596,75m e N:7.375.628,11m confrontando até aqui com o LOTE 8 DA QUADRA 6; deste vértice deflete a direita e segue em linha reta com distância 4,54m e azimuth 74°59'38.87" até o vértice 391 de Coordenadas E:456.602,44m e N:7.375.633,51m confrontando até aqui com o LOTE 9 DA QUADRA 6; deste vértice segue em desenvolvimento de curva, formada por arco de raio de 5,25m e uma distância de 4,92m até o vértice 392 de Coordenadas E:456.602,39m e N:7.375.633,85m confrontando até aqui com o LOTE 9 DA QUADRA 6; deste vértice deflete a direita e segue em linha reta com distância 3,01m e azimuth 352°15'35.30" até o vértice 393 de Coordenadas E:456.604,42m e N:7.375.647,48m confrontando até aqui com o LOTE 9 DA QUADRA 6; deste vértice segue em desenvolvimento de curva, formada por arco de raio de 23,45m e uma distância de 12,60m até o vértice 394 de Coordenadas E:456.605,16m e N:7.375.648,87m confrontando até aqui com o LOTE 9 DA QUADRA 6; deste vértice deflete a direita e segue em linha reta com distância 20,56m e azimuth 19°38'06.66" até o vértice 395 de Coordenadas E:456.613,29m e N:7.375.658,57m confrontando até aqui com o LOTE 10 DA

QUADRA 6; deste vértice segue em desenvolvimento de curva, formada por arco de raio de 48,56m e uma distância de 13,01m confrontando com a RUA MAXIMILIANO QUINTINO DOS SANTOS até o vértice 356 - inicial desta descrição, encerrando uma Área de 821,08m²(oitocentos e vinte e um metros quadrados e oito centímetros quadrados), tudo conforme planta topográfica em anexo.

Art. 2º - A Prefeitura Municipal, através do setor responsável, deverá providenciar o emplacamento da via pública acima descrita.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se o Decreto nº 8655/2022.

São Sebastião, 31 de março de 2023.

FELIPE AUGUSTO
Prefeito